



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832
iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**2º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE –
IPREM POSSE E MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA**

Processo de Dispensa nº 001/2023

Processo de Contratação nº 001/2023

Data Inicial: 25/01/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
– **IPREM POSSE**, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO
ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº:
10.625.602/0001-98, neste ato representada, pela Sra. **Alessandra Aparecida Vascon**,
brasileira, portadora do RG nº 4.209.570-7 e do CPF nº 315.883.228-31, residente e
domiciliada no BL LDR. Varginha, nº 270 – casa 04, ST Paineira Barreiro -Santo Antônio
de Pose - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado
a empresa **MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA**, com sede na Rua Capitão Souza
Franco, nº 848 – 5º Andar – Conj. 53 – Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº
04.624.640/0001-23, neste ato representada por **Ricardo Cicarelli de Melo**, portador
da cédula de identidade RG nº 3.371.057-7 SSP-PR e do CPF nº 559.859.559-15,
doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm
entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do
referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas,
que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o
Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses,
iniciando-se a partir de 27/01/2025 e findando-se em 26/01/2026, nas mesmas
condições avençadas.

Rem

X

P



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente prorrogação permanecerá com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será pago em 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, 7 de fevereiro de 2025.

Alice Lee Nunes
Diretora Presidente
IPREM POSSE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-
IPREM POSSE**

RICARDO CICARELLI
DE MELO
559.859.559-15

Contratante

Emitido por: AC CNDL
RFB v3

Data: 07/02/2025

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



Testemunhas:

Alice Lee Nunes
Nome: Alice Lee Nunes
RG: 21.700.764-0

Carla Gabriela Pinto Pinheiro
Nome: Carla Gabriela Pinto Pinheiro
RG: 33.508.083-2

X